

a/ Braz Uccarini Filho
Secretário

Lei n.º 394 de 29 de Outubro de 1957

Autoriza ajuda na conservação de estrada e abre crédito especial.

O Povo do Município de Santarém, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispendar até a importância de R\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), como ajuda ao Município de Simonéia, no que concerne ao serviço de conservação de estrada que liga esta cidade à sede daquele Município.

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas autorizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito especial de R\$. 30.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santarém, 29 de Outubro de 1957.

a/ Plamir Moura Garcia
Prefeito Municipal
a/ Braz Uccarini Filho
Secretário

Lei n.º 395 de 29 de Outubro de 1957.